



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

**EDITAL Nº 27/2019/REI/IFTO, DE 22 DE ABRIL DE 2019
RETIFICAÇÃO Nº 1**

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS NA
MODALIDADE BOLSA OU REEMBOLSO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÓ-
QUALIFICAR AOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do edital referente ao processo seletivo unificado para concessão de bolsas na modalidade bolsa ou reembolso do Programa Institucional Pró-Qualificar, destinadas aos servidores do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal do Tocantins – IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

DA INSCRIÇÃO

- f) Formulário de Pontuação para Seleção (**ANEXO II**), assinado e devidamente preenchido pelo candidato, com a indicação da pontuação solicitada por item, acompanhado das cópias autenticadas dos documentos comprobatórios dos critérios de pontuação, com a identificação da referência do item a ser pontuado;
- g) Declaração de vínculo emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, contendo as seguintes informações: nome do servidor, matrícula Siape, cargo, jornada de trabalho, classe/nível, unidade e setor de lotação, e data de entrada em exercício do servidor.

1.2. Leia-se:

DA INSCRIÇÃO

- f) Formulário de Pontuação para Seleção (**ANEXO II**), assinado e devidamente preenchido pelo candidato, com a indicação da pontuação solicitada por item, acompanhado das cópias legíveis dos documentos comprobatórios dos critérios de pontuação, com a identificação da referência do item a ser pontuado;
- g) Declaração de vínculo emitida pelo Setor de Gestão de Pessoas da unidade, contendo as seguintes informações: nome do servidor, matrícula Siape, cargo, jornada de trabalho, classe/nível, unidade e setor de lotação, e data de entrada em exercício do servidor.

1.3. Onde se lê:

4.1 Bolsas ofertadas por unidades:

1.4 Acrescente-se:

Unidade *Campus* Dianópolis - 1 vaga - Mestrado

Palmas, 24 de abril de 2019.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 24/04/2019, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657341** e o código CRC **1C6E72E9**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.006123/2019-14

SEI nº 0657341